LET Nº 950, DE 22 DE MARÇO DE 1965

Modifica a Lei nº 919, de 26 de novembro de 1 964

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 1º, da Lei nº 919, de 26 de novembro de 1964.

"Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, mediante concorrência pública ou administrativa, no corrente exercício de 1965, um caminhão com carroceria basculante, e, mais uma carroceria basculante, para o Serviço de Estradas e Pontes, podendo despender, para êsse fim, até a importância de Crê 12.000.000 (dozemilhões-de-cruseiros)".

Art. 29 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiremente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 22 de março de 1 965.-

- Prefeito Municipal - (Geraldo Gouveia Franco)

- Secretário -

(Lynce Ribeiro Chaves)

1fd/ .-.